



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2017
ESCLARECIMENTO nº 01/2017

Enviado pela empresa: LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS
Prezados, Bom dia.

Estou com dúvida em relação ao **Item 10** (Qualificação da Consultoria) do Termo de Referência (Pregão Eletrônico nº 04/2017), que cita:

Considerando as atribuições do CRMV-RJ, bem como as peculiaridades do objeto da pretensa contratação, a consultoria a ser contratada deverá disponibilizar corpo técnico de, no mínimo, 2 (dois) consultores com formação em nível superior em: Administração de Empresas ou Psicologia, ambos os casos com especialização em gestão de pessoas ou recursos humanos.

Questionamento:

Como deverá ser comprovado isso, para habilitação ou se deverá ser feita alguma declaração falando da disponibilidade dos profissionais ou se não precisa de nada disso?

Atenciosamente

Isabela Fonseca
Auxiliar Administrativo

RESPOSTA ENVIADA PELO CRMV-RJ, por e-mail em 02/05/2017 as 14h39min

Prezada Sra. Isabela Fonseca, bom dia!

Em respostas aos seus esclarecimentos, informamos que:

A licitante vencedora do certame deverá apresentar equipe formada, no mínimo, por 02 (dois) profissionais, com formação em nível superior em: Administração de Empresas ou Psicologia, ambos os casos com especialização em gestão de pessoas ou recursos humanos, conforme descrito no item 10 (dez) do Anexo I – Termo de Referência, os quais prestarão os serviços ao CRMV-RJ. A apresentação da equipe dar-se-á pela entrega da documentação comprobatória da formação de cada profissional (registro ou inscrição na entidade profissional competente), por declaração firmada pela licitante e comprovação de vínculo do profissional: contrato social (caso seja sócio); cópia autenticada da CTPS ou da ficha funcional ou cópia do contrato de prestação de serviços.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2017.

Claudia Sampaio
Pregoeira do CRMV-RJ